



PORTARIA Nº 3.419/2023

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão a servidora de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **GARI**, em virtude da aposentadoria da servidora **PAULINA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 000142, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir do dia 23/02/2024.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: